

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL

Acordo de Doação nº TF - A6056

Projeto nº P158000

ET 13381/FY24 - BR-CI-316881-GO-RFQ

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE WORKSTATION PARA APOIAR O MONITORAMENTO DE ÁREAS EM PROCESSO DE REGENERAÇÃO NATURAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE RONDÔNIA

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia.
- 1.2. O ASL Brasil é uma iniciativa financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), e faz parte do Programa Regional Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes - ASL), que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (World Bank) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 1.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 - Gestão Integrada da Paisagem; 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 - Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1, e a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é a agência executora dos

componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.

1.5. A CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. A missão da organização é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil, como uma das agências executoras do projeto, é responsável por conduzir os processos de contratação e aquisição na fase 1, componentes 2, 3 e 4.

1.6. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) é uma das UOs do projeto ASL Brasil, responsável pelo acompanhamento da implementação técnica das estratégias e execução dos Planos Operativos (POs). A SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das UCs do estado de Rondônia.

2. UNIDADE DEMANDANTE

2.1. A unidade demandante desta aquisição é a SEDAM, por meio da Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC).

2.2. Enquadramento da Aquisição com a Vinculação ao Projeto

2.2.1 A presente aquisição enquadra-se no componente 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, para contribuir com a execução das ações vinculadas a estratégia “Apoiar a implementação de ações para recuperação de vegetação nativa”, na atividade “*Monitorar e acompanhar as áreas degradadas/alteradas, para garantir a recuperação por regeneração natural de 1.045,6686 hectares (ha) da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS) Rio Machado, 149,9920 ha da FERS Rio Madeira B e 105,3329 ha da Reserva Extrativista (RESEX) Angelim*”.

3. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Aquisição de workstation, visando apoiar as atividades de monitoramento de áreas em processo de regeneração natural, em UCs estaduais de Rondônia, por meio do processamento de dados obtidos em campo, bem como dados obtidos por satélite.

4. ITEM A SER ADQUIRIDO

4.1. Workstation, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

Quadro 1. Especificações do item a ser adquirido.

| ITEM | QUANTIDADE (UNIDADES) | DESCRIÇÃO |
|-------------|-----------------------|---|
| Workstation | 01 | <p>Processador: Intel® Xeon® (12-core, 24-threads, cache de 19.25MB, até 4.80GHz Turbo).</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 Pro para Workstations (mais de 6 núcleos), português (Brasil).</p> <p>Placa de vídeo: NVIDIA® RTX™ A4000, 16GB GDDR6.</p> <p>Memória: 128GB, 8 x 16GB, DDR4, 2933MHz, RDIMM ECC Memory.</p> <p>Armazenamento: SSD de 2TB PCIe NVMe M.2, Classe 40.</p> <p>Segundo disco rígido adicional: SSD de 2TB PCIe NVMe M.2, Classe 40.</p> <p>Terceiro disco rígido adicional: disco rígido empresarial SATA de 3,5", 4TB e 7.200 RPM.</p> <p>Quarto disco rígido adicional: disco rígido empresarial SATA de 3,5", 4TB e 7.200 RPM.</p> <p>Configuração de HD: SSD Intel NVMe PCIe.</p> <p>Teclado: teclado multimídia preto, em português (Brasil) - padrão ABNT2.</p> <p>Mouse: mouse preto com fio 1600dpi.</p> <p>Unidade óptica: sim.</p> <p>Wireless: LAN wireless.</p> <p>Cabo: cabo de alimentação do sistema (português - Brasil).</p> <p>Gerenciamento de sistemas: tecnologia Intel vPro ativada.</p> <p>Placa de rede: placa de rede Adicional Intel 1GB NIC.</p> <p>Cabos e dongles: sem acessórios.</p> <p>Software óptico: CMS Essentials para DVD.</p> <p>Segundo dispositivo óptico: gravador e Leitor de DVD Slimline (8X DVD+/-RW).</p> <p>Volume de armazenamento: unidade de boot ou o volume de boot maior que 1TB.</p> <p>Primeiro Ctl: controlador integrado; Intel (RST-e)</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>com 1 a 2 unidades PCIe NVMe FlexBay frontais, v2. Configurações de RAID: HDD/SSD Sem RAID. Fonte de alimentação: etiqueta regulamentar de 950 W (BCC). Outros requisitos: o item bem como seus componentes / periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); o item deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento; caso o componente / periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente / periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do item, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio; informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do item; informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o item proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. Garantia e assistência técnica: a garantia de funcionamento será no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato para peças e serviços, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante; o tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico; caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.</p> |
|--|--|

5. PAGAMENTO DO ITEM

5.1. O valor total do item adquirido será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.

5.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, frete e demais despesas, pertinentes ao item. Caso haja necessidade de troca do item, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

5.3. As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento do pagamento.

| NÚMERO DA PARCELA | CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO | PRAZO PARA PAGAMENTO | PERCENTUAL DE PAGAMENTO |
|-------------------|--|---|-------------------------|
| 01 | Aceite da proposta com menor preço global e de acordo com as especificações do item. | Até 10 dias úteis após a emissão da NF. | 50 |
| 02 | Entrega do item e aprovação após análise para verificar se as especificações do Quadro 1 foram atendidas. | Até 10 dias úteis após a emissão da NF. | 50 |

6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: aslcomprasbr@conservation.org e alsilva@conservation.org. No campo “ assunto”, colocar a identificação do processo: **ET 13381/FY24 - BR-CI-316881-GO-RFQ AQUISIÇÃO DE WORKSTATION PARA APOIAR O MONITORAMENTO DE ÁREAS EM PROCESSO DE REGENERAÇÃO NATURAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE RONDÔNIA**. O prazo para envio das propostas é até o dia 15/12/2023. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta ET. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

7. RECEBIMENTO E ATESTE DO ITEM

7.1. Quando do recebimento do item, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidade estabelecidas, o qual será recebido, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na NF.

8. ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DO ITEM

8.1. O item deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da emissão

da Ordem de Compra, no seguinte endereço: SEDAM Campus, Estrada de Santo Antônio, número 5323, Bairro Triângulo, CEP: 76805-809, Porto Velho-RO. Telefone para contato: (69) 3212-9614.

9. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DO ITEM

9.1. Os responsáveis pelo recebimento do item serão os colaboradores da SEDAM/CUC listados abaixo:

- **Ricardo Abreu**

Sociólogo/Especialista em Desenvolvimento Ambiental

E-mail: ricardo.sedam@gmail.com

Telefone: (69) 99208-9974

- **Celso Franco Damasceno**

Engenheiro Agrônomo

E-mail: celsofrancodamasceno@gmail.com

Telefone: (69) 99950-4326

- **Diego Rudiele Scheffer**

Biólogo

E-mail: diegorbernardi@gmail.com

Telefone: (69) 99229-3253